



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

Edital de Convocação nº 8/2023, 17 de janeiro de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PROVA DE DESEMPENHO

A REITORA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 145/2022, de 21 de dezembro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO

- 1.1** Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no Item 2.
- 1.2** A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do item 2 do Edital nº 145/2022, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.
- 1.3** Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através dos e-mails: banca1@ifpb.edu.br, banca2@ifpb.edu.br ou banca3@ifpb.edu.br, para o e-mail principal cadastrado no ambiente de inscrição do candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de captura do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.
- 1.4** A Prova de Desempenho também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 145/2022 de abertura, de 21 de dezembro de 2022.

2. DA CONVOAÇÃO

Código - 1 Artes – Música (Violão)

nº	Inscrição	Nome do Candidato	Data	Hora	Turno
1	2022.145.001.00014	Felippe Araújo dos Santos	19/01/2023	7:30	Manhã
2	2022.145.001.00010	Fernando Ferreira Batista		8:45	
3	2022.145.001.00024	Gesiel Farias da Silva		10:00	

4	2022.145.001.00015	Helder Tomas Pinheiro		11:15	
5	2022.145.001.00002	Johnatan Martins de Sousa		13:30	Tarde
6	2022.145.001.00008	Marcelo Dantas Bandeira		14:45	
7	2022.145.001.00019	Marcius Caetano Gomes da Silva		16:00	
8	2022.145.001.00007	Marcos da Rosa Garcia	20/01/2023	7:30	Manhã
9	2022.145.001.00011	Pedro Miguel de Moraes		8:45	
10	2022.145.001.00017	Rafael Gonçalves		10:00	
11	2022.145.001.00016	Victor Soares Lustosa		11:15	

Código - 2 Artes – Música (Piano/Teclado Eletrônico/Acordeon)

nº	Inscrição	Nome do Candidato	Data	Hora	Turno
1	2022.145.002.00007	Daniel Luna de Menezes	19/01/2023	07:30	Manhã
2	2022.145.002.00001	David Wadson da Silva		09:00	
3	2022.145.002.00010	Francísmar De Sousa Junior		10:30	
4	2022.145.002.00004	Lívia Figueiredo de Alencar e Silva		13:30	Tarde
5	2022.145.002.00006	Natan Estevão Nunes		15:00	
6	2022.145.002.00003	Ralmon Sousa Pereira		16:30	

Código - 3 Artes – Música (Saxofone/Clarinete)

nº	Inscrição	Nome do Candidato	Data	Hora	Turno
1	2022.145.003.00006	Airton Senna Barreto Silva	20/01/2023	07:30	Manhã
2	2022.145.003.00009	Alphonsos de Melo Silveira		09:00	
3	2022.145.003.00005	Felipe Vilarim Soares Mendes		10:30	
4	2022.145.003.00003	Holisberg Antonio Cavalcante		13:30	Tarde
5	2022.145.003.00002	Igor de Tarso Maracajá Bezerra		15:00	
6	2022.145.003.00008	Talles Ian Cipriano dos Santos		16:30	

ATENÇÃO: O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet) de acordo com o estabelecido no Edital nº 145/2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 145/2022, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3** Serão divulgados sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.
- 3.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 145/2022 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 3.6** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 3.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim há a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 999401033 e 999401092. Atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 08h às 17h ou por e-mail: compec@ifpb.edu.br.
- 3.10** Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa-PB, 17 de janeiro de 2023

**Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB**